

EDITAL Nº / 2020

CREDENCIAMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA / 2020

Considerando o disposto nos termos do Parágrafo Único do artigo 7º da Portaria CGRH1, publicada em 02/10/2014, na Resolução Conjunta SE/SJDC 1, de 10/012017, Resolução Conjunta SE/SJDC 2, de 10/012017 e na Resolução SE nº 71/2018, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio torna pública a abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento de Docentes, com contrato ativo, interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Atendimento Sócio Educacional do Adolescente – Fundação Casa de Presidente Bernardes/SP, na disciplina de Artes, devido ao afastamento da professora Milene Cardoso Suriani, RG 27.814.085-3. O afastamento se dará devido ao fato de que a professora em questão concorrerá às Eleições Municipais 2020, e compreenderá o período de 90 dias, a partir de 15/08/2020. Para a participação do processo de credenciamento, segue-se o disposto na seguinte conformidade:

DO PERFIL DOCENTE

Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nas Unidades da Fundação CASA que:

- 1) exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- 2) seja assíduo e pontual, considerando o fato de que, neste momento, observa-se o envio de Roteiros de Atividades semanalmente, haja visto a medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19;
- 3) tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em Unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;



- 4) tenha conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);
- 5) utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade da Fundação CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- 6) seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7) tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8) seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;
- 9) tenha conhecimento dos projetos desenvolvidos na Fundação CASA;
- 10) tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11) tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela Seduc/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12) seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela Unidade da Fundação CASA, pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13) participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- 14) seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15) zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

1 – Datas e forma das inscrições:

Data: 05/08/2020 e 06/08/2020

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio dos documentos solicitados neste

edital para o e-mail institucional da Unidade Escolar: e032839a@educacao.sp.gov.br

2 – Das Inscrições:

São condições para inscrição:

2.1 Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2020.

2.2 Ter realizado uma adição à sua inscrição, ou seja, efetuado inscrição em Projetos da

Pasta.

2.3 Ser docente OFA – Estável, Categoria F e Categoria O e Candidato à Contratação com

contrato Ativo, pois está Vedada abertura de contrato pelo estado no momento.

2.5 PEB II: Deverá ser portador de Licenciatura Plena. A licenciatura Plena deverá ser em

Disciplina que seja componente das Matrizes Curriculares da Seduc/SP para o ano de 2020.

2.6 Participar de entrevista, por meio do aplicativo Google Meet, como medida de isolamento

social causado pela pandemia da COVID-19, a ser agendada pela banca composta por

representante da DERSAT, unidade vinculadora e Administração da Fundação Casa mediante

inscrição. A data da entrevista e horário serão agendados posteriormente, mediante contato

telefônico, envio de e-mail ou mensagem de texto pelo aplicativo WhatsApp.

3. Dos Documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, digitalizados, para o e-mail institucional da

Unidade Escolar (e032839a@educacao.sp.gov.br).



- :3.1 Requerimento de inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido (em anexo neste edital).
- 3.2 Cédula de Identidade.
- 3.3 Diploma registrado e Histórico Escolar.
- 3.4 CTA Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2020, para os que já atuaram como docentes.
- 3.5 Declaração de Tempo de Atuação na Fundação Casa, fornecida pela Escola Vinculadora, data base: 30/06/2020, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I 0 Classe, PEB II Aulas).
- 3.6 Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de Trabalho didáticopedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos Programas de Capacitações.
- 3.7 Proposta de Trabalho para atuar na Fundação Casa, sendo avaliado conforme os itens contidos no 4.4;
- 3.8 Declaração da Escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas no período de 01/07/2019 a 30/06/2020 (Ficha 100).

4. Da classificação:

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

4.1 Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos). Data Base: 30/06/2020.

- 4.2 Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de tempo para Atribuição (até 5 pontos): Data Base: 30/06/2020.
- 4.3 Certificados de Aprovação em Concurso de Provas e Títulos da Seduc no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado.
- 4.4 Proposta de Trabalho: Avaliação de 0 a 10 pontos:
 - 1. Os objetivos do trabalho docente em unidade da Fundação CASA;
 - A concepção do docente sobre o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa;
 - 3. Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos;
 - 4. Formas de avaliação utilizadas.
 - Obs. A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
- 4.5 Entrevista (a ser realizada pelo aplicativo Google Meet, como medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19): avaliação de 0 a 10 pontos:
 - 1. Clareza na exposição.
 - 2. Uso dos recursos da língua.
 - 3. Conteúdo pertinente à Proposta de Trabalho.
 - 4. Postura Estética.
 - Postura Ética.

Observação: Os docentes serão chamados para a entrevista mediante contato telefônico, envio de e-mail ou mensagem de texto pelo aplicativo WhatsApp. A entrevista versará sobre sua Proposta de Trabalho.

4.6 Assiduidade: avaliação de 0 a 3 pontos.

Dados para desempate:



- 1. Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos Estatuto do Idoso.
- 2. Pelo maior Tempo na Fundação Casa.
- 3. Pelo Total de Pontos em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição).
- 4. Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Os candidatos deverão acompanhar as informações sobre a divulgação da classificação e prazos de recursos pelo site da Diretoria de Ensino de Santo Anastácio, a serem definidos oportunamente.

Ficam estabelecidos dois dias, após publicação da classificação, para interposição de recursos.

5. Da atribuição:

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas, a partir do Processo Inicial de Atribuição, pelo Diretor de Escola da Unidade Escolar vinculadora, a docentes ocupantes de Função-Atividade e a Candidatos à Contratação Temporária, inscritos para o Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas e também para este Projeto, observada a ordem de prioridade.

6. Das Disposições Finais:

6.1 Todos os documentos deverão ser enviados, de forma digitalizada, para o e-mail institucional da Unidade Escolar (e032829a@educacao.sp.gov.br) no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional e nem poderão ser acrescentados ou substituídos documentos no período de recurso, exceto o Comprovante de Classificação do Departamento de Recursos Humanos da Seduc, se a publicação ocorrer em data posterior ao Credenciamento.



- 6.2 As entrevistas serão realizadas por meio da utilização do aplicativo Google Meet, como medida de isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, no dia 10 /08/2020, conforme agendamento realizado pelo candidato com a escola vinculadora onde se inscreveu.
- 6.3 Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Ensino Região de Santo Anastácio NAP/Protocolo nos dias 11 e 12/08/2020, das 8 às 17 horas.
- 6.4 O resultado final, pós recurso, será publicado no site da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, em 13/08/2020.

Santo Anastácio, 31 de Julho de 2020.

Geralda Helenice Augusta Rocha

Dirigente Regional de Ensino



ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETOR	A DE ESCOLA DA EE				– em
FUNDAÇÃO CASA/2020					•
-					_
				Nº de Inscrição	
Nome:					
R.G.:	Endereço:				nº:
Município:	Telefone	:		, Escola sede o	le controle de
equênciaEmail					
devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio					
para o processo de atribuição de o	classes e aulas do an	o letivo de 201	9, juntando	os documentos ex	(igidos no
Edital de Credenciamento da Dirig	ente Regional de En	sino, divulgado	em 14/12/	2018, requer o seu	,
credenciamento para trabalhar na	Fundação Casa de F	Presidente Beri	nardes nos t	ermos da Resoluçã	ăo Conjunta
SE/SJDC -2 de 10/01/2017 e SE/SJ	DC-1 de 10/01/2017	e declara esta	r de pleno a	cordo.	
Licenciatura/Graduação:					
Documentos anexados					
	()				
Acumula Cargo/Função: Sim () c	ou Nao ().				
Observação: Se, sim: Federal ()	Estadual ()	Municipal ().		
(município)		, (data)	de deze	mbro de 2018.	
(assinatura	do candidato)				
Observação: O candidato deverá	observar no mural d	a Diretoria de	Ensino – Reg	gião de SANTO AN	ASTÁCIO ou
no site http://desat.educacao.sp.g	gov.br a publicação d	do credenciamo	ento para po	ossível recurso.	



INSCRIÇÃO: () DEFERIDA	ou	INSCRIÇÃO: () INDEFERIDA
(Carimbo, data e assinatura do Responsável)		